

332

2

VISTA

Aos 21 dias, no mês de 11
de 2006. Pela VISTA, manifestar-sei ao
Dra. Amarilis S. P. Cordiali
Ex. Promotora de Justiça

Autos n.º <u>328/98</u>	
Manifestação em separado,	
em <u>01 (uma)</u> laudas.	
<u>Shirley</u> , 06/12/05	
<u>Amarilis Fernandes Picarelli Cordiali</u>	
PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Obs: com atraso devido
ao notório e involuntário
acúmulo de serviços.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

333

Autos nº 328/98 de Falência

MM. Juiz:

Requer-se, primeiramente, a intimação pessoal do síndico para que dê prosseguimento ao feito, COM URGÊNCIA, no prazo que Vossa Excelência determinar, com o fim de que cumpra os deveres constantes do artigo 63 do Decreto-lei nº 7.661/45, sob pena de destituição, nos moldes do artigo 66 do mesmo diploma legal.

Ibiporã, 06 de dezembro de 2005


AMARILIS F. PICARELLI CORDIOLI
Promotora de Justiça

